



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 154/2021

Pretende o Excelentíssimo Vereador Yan Lopes de Almeida, instituir o Projeto de Lei Nº 154/2021.

Lei que “Dispõe sobre a divulgação de vagas de emprego no Posto de Atendimento ao Trabalhador de Caçapava- PAT e no Balcão de Empregos e dá outras providências”.

Quanto ao aspecto financeiro, no que compete a comissão manifestar, verifica-se que o projeto acarretará impacto financeiro para o Poder Executivo.

No entanto, dar maneiras e formas específicas de execução da lei, seja ao Poder Executivo Municipal bem como ao Governo Estadual, torna a propositura ilegal e inconstitucional por atribuir obrigações a tais instâncias violando o artigo 2 da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.

Maicon Goiembiesqui

Membro e Relator

Wellington Felipe dos Santos Resende

Presidente

Rodrigo Meirelles

Vice-Presidente

